

Diário Oficial



Prefeitura de Lindóia

Terça-feira, 03 de maio de 2022

Ano III | Edição nº 415



PREFEITURA DE LINDÓIA

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3
Licitações e Contratos	4
Aviso de Licitação	4

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº 3.507, DE 02 DE MAIO DE 2022.**

“Dispõe sobre a exoneração do cargo em comissão que especifica e dá outras providências correlatas.”

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando as disposições das Leis Complementares Municipais nº 975/2006 e 976/2006 e do Decreto Municipal nº 1.463/2006;

Considerando, ainda, a entrada em vigor da Lei Complementar Municipal nº 988, de 31 de maio de 2006;

Considerando, ainda, a entrada em vigor da Lei Complementar Municipal nº 1.160, de 16 de abril de 2010;

RESOLVE

Art. 1º Exonerar, do cargo em comissão de *Diretor Municipal de Assistência Social e da Cidadania*, a Sra. Rosa Maria de Godoi Baraçal, portadora da carteira de identidade RG nº 21.705.386-5 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 137.696.478-31.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 02 de maio de 2022.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindóia, Registrada na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 03 de maio de 2022.

BRUNO FISCHER TARDELI
Diretor de Administração

PORTARIA Nº 3.508, DE 02 DE MAIO DE 2022.

“Dispõe sobre a exoneração do cargo em comissão que especifica e dá outras providências correlatas.”

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando as disposições das Leis Complementares Municipais nº 975/2006 e 976/2006 e do Decreto Municipal nº 1.463/2006;

Considerando, ainda, a entrada em vigor da Lei Complementar Municipal nº 988, de 31 de maio de 2006;

Considerando, ainda, a entrada em vigor da Lei Complementar Municipal nº 1.160, de 16 de abril de 2010;

RESOLVE

Art. 1º Exonerar, do cargo em comissão de

Coordenador do CRAS, a Sra. CHEILA BALDIM CAVENAGHI, portadora da carteira de identidade RG nº MG-12.739.739 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 052.627.406-93.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 02 de maio de 2022.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindóia, Registrada na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 03 de maio de 2022.

BRUNO FISCHER TARDELI
Diretor de Administração

PORTARIA Nº 3.509, DE 02 DE MAIO DE 2022.

“Dispõe sobre a nomeação para o cargo em comissão que especifica e dá outras providências correlatas.”

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando as disposições das Leis Complementares Municipais nº 975/2006 e 976/2006 e do Decreto Municipal nº 1.463/2006;

Considerando, ainda, a entrada em vigor da Lei Complementar Municipal nº 988, de 31 de maio de 2006;

Considerando, ainda, a entrada em vigor da Lei Complementar Municipal nº 1.215, de 30 de junho de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. *ROSA MARIA DE GODOI BARAÇAL*, portadora da carteira de identidade RG nº 21.705.386-5 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 137.696.478-31, para ocupar o cargo em comissão de *COORDENADOR DO CRAS*, da Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, referência 4 do Anexo II da Lei Complementar Municipal nº 988/2006.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 02 de maio de 2022.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindóia, Registrada na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 03 de maio de 2022.

BRUNO FISCHER TARDELI
Diretor de Administração

PORTARIA Nº 3.510, DE 02 DE MAIO DE 2022.

“Dispõe sobre a nomeação para o cargo em comissão que especifica e dá outras

providências correlatas.”

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando as disposições das Leis Complementares Municipais nº 975/2006 e 976/2006 e do Decreto Municipal nº 1.463/2006;

Considerando, ainda, a entrada em vigor da Lei Complementar Municipal nº 988, de 31 de maio de 2006;

Considerando, ainda, a entrada em vigor da Lei Complementar Municipal nº 1.215, de 30 de junho de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. CHEILA BALDIM CAVENAGHI, portadora da carteira de identidade RG nº MG-12.739.739 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 052.627.406-93, para ocupar o cargo em comissão de **DIRETOR MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**, da Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, referência 4 do Anexo II da Lei Complementar Municipal nº 988/2006.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 02 de maio de 2022.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindóia, Registrada na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 03 de maio de 2022.

BRUNO FISCHER TARDELI

Diretor de Administração

PORTARIA Nº 3.511, DE 02 DE MAIO DE 2022.

“Dispõe sobre a exoneração do cargo efetivo que específica e dá outras providências correlatas”.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

Considerando as disposições das Leis Complementares Municipais nº 975/2006 e 976/2006 e do Decreto Municipal nº 1.463/2006;

Considerando, ainda, a entrada em vigor da Lei Complementar Municipal nº 988, de 31 de maio de 2006;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, a Sra. NIELITA OLIVEIRA DE JESUS PINHEIRO, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I, portador da carteira de identidade RG nº 47.943.618-6 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 401.074.768-43.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 02 de maio de 2022.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindóia, Registrada na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 03 de maio de 2022.

BRUNO FISCHER TARDELI

Diretor de Administração

PORTARIA Nº 3.512, DE 02 DE MAIO DE 2022.

“Dispõe sobre a exoneração do cargo efetivo que específica e dá outras providências correlatas”.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

Considerando as disposições das Leis Complementares Municipais nº 975/2006 e 976/2006 e do Decreto Municipal nº 1.463/2006;

Considerando, ainda, a entrada em vigor da Lei Complementar Municipal nº 988, de 31 de maio de 2006;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, a Sra. ELIETE BUBOLA DE PAULA VITOR MIRONE, ocupante do cargo efetivo de PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PEB II, portador da carteira de identidade RG nº 25.939.484-1 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 188.068.598-11.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 02 de maio de 2022.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindóia, Registrada na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 03 de maio de 2022.

BRUNO FISCHER TARDELI

Diretor de Administração

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

TOMADA DE PREÇOS nº 002/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO nº 038/2022 - EDITAL nº 025/2022 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE PERFURAÇÃO DE POÇO TUBULAR PROFUNDO, COM FORNECIMENTO DE CONJUNTO MOTO-BOMBA E QUADRO ELÉTRICO E CONSTRUÇÃO DE RESPECTIVO ABRIGO ELÉTRICO, FECHAMENTO DA ÁREA COM ALAMBRADO E INTERLIGAÇÃO DE TUBULAÇÕES AO RESERVATÓRIO EXISTENTE, PARA ATENDIMENTO AO LOTEAMENTO PARQUE AQUÁTICO I. Recebimento do Envelopes: até as 08h45 do dia 20/05/2022. Abertura dos envelopes às 09h00 do dia 20/05/2022. O edital na íntegra, bem como maiores informações, poderão ser obtidos a partir do dia



04/05/2022, por meio de download no site da prefeitura www.lindoiia.sp.gov.br, ou ainda solicitados via e-mail depto.licitacao@lindoiia.sp.gov.br, ou ainda na Diretoria de Licitação da Prefeitura, situada na Avenida Rio do Peixe, nº 450, Jardim Estância Lindóia. Lindóia-SP, 03 de maio de 2022. Luciano Francisco de Godoi Lopes, Prefeito Municipal.

.....